



Colégio Franciscano
Sagrado Coração de Jesus

**“ DEFENDEMOS OS BIOMAS E A VIDA,
PORQUE SÃO SAGRADOS”**



XXIII OLIMPÍADA

CABO FRIO
2017



Tema da Olimpíada Sagrado 2017:

“DEFENDEMOS OS BIOMAS E A VIDA, PORQUE SÃO SAGRADOS”

REGULAMENTO GERAL

1 - Das Finalidades

- Art.1º - A **XXIII Olimpíada do Colégio Franciscano Sagrado Coração de Jesus** tem por finalidade:
 - promover a integração esportivo cultural entre os alunos do Colégio Franciscano Sagrado Coração de Jesus e a comunidade escolar (pais, responsáveis, direção, professores e funcionários).
 - proporcionar aos alunos um sentimento de amor à sua Escola, fazendo-o sentir um espírito de alegria por ser aluno desta.
 - aperfeiçoar qualidades físicas, mentais e morais como a coragem, a rapidez de decisão, a modéstia na vitória, a dignidade na derrota, o espírito de equipe; qualidades que se resumem no chamado espírito esportivo, tão importante para enfrentar as lutas da vida real.
- Art.2º - As bandeiras deverão tomar conhecimento deste regulamento através dos professores responsáveis pelas mesmas, submetendo-se, sem reservas, a todas as consequências e fatos que deste emanarem.
- Art. 3º - É de competência dos professores de Educação Física e da Comissão da Olimpíada a interpretação deste regulamento.

2 - Da Organização

- Art.4º - Serão consideradas autoridades da **XXIII Olimpíada do Sagrado** as seguintes pessoas:
 - Diretora Geral: Irmã Maria de Lourdes Mendes Álvares
 - Diretora Adjunta: Rosélia de Fátima Machado



Parágrafo único: Comissão Organizadora da Olimpíada Sagrado 2017:

- Professores de Educação Física:

Prof. Antônio Luiz dos Santos

Prof. Paulo Sérgio Cerqueira Xavier

Prof.^a Carolina da Silva Alegre

- Coordenação:

Laís Xavier – Coordenadora – Educação Infantil

Simone Soares – Coordenadora – Ensino Fundamental I

Kely Nogueira – Coordenadora – Ensino Fundamental II

Maria das Graças Almeida – Coordenadora – Ensino Médio

Milene Santarém - Orientadora Educacional

Participação dos Professores

- Comissão de Apoio:

Prof.^a de Arte: Isabel Bueno

D.P/Informática: Fabíola, Rosemar, Ronei e Claudia;

Disciplinares: Arlete, Gilcinéia, Rosimere e Rosa;

Portaria: Ana Paula, Ramiro, Valnete e Lúcia;

Manutenção: Ronaldo e Jociedy;

Apoio: Francisca, Marcele, Marisa, Lucília, Angélica, José Luis, Clébio e Rodrigo.

3 - Da Participação

• Art.5º - As bandeiras serão compostas pelos alunos, pais, mães, responsáveis, professores e ex-alunos do Colégio Franciscano Sagrado Coração de Jesus, dentro das regras estabelecidas pelo regimento da Olimpíada;

As turmas serão distribuídas em quatro bandeiras representando as seguintes cores:

Amarelo – Azul – Laranja– Verde
--



As turmas e os professores serão assim distribuídos:

SORTEIO – BANDEIRAS				
	Cor: AZUL	Cor: VERDE	Cor: LARANJA	Cor: AMARELA
	PAMPA	AMAZÔNIA	MATA ATLÂNTICA CAATINGA	PANTANAL CERRADO
TURMAS	3001	2001	2002	1001/1002
	801	802	902	901
	701	601	602	702
	401	501	502	402
	201	202	301	302
	PRÉ I	101	PRÉ II - A	102
		CRECHE III		PRÉ II B
		CRECHE IV		
PROFESSORES	FRANCISCO VITOR ANDRÉ MARIANA OTÁVIO FRANCIDÉIA EVELISE ADRIANA PATRÍCIA/ ROSANA DAMÁRIA	CÍNTIA THIAGO VERA HAROLDO EDIMAR LEANDRO ANA LÚCIA ELISÂNGELA RITA BETHÂNIA/ ALINE MARIANA CAROLINA	CRISTINA ANA ROSA LUCIANA DAVI SORAIA GUTO VÂNIA DANIELLE CAROLINA PÓVOAS ALINE	M ^a CAROLINA MARCELO GESSELDO JOSÉ LUIZ AUGUSTO LUCIANO LÍVIA HENRRIETE/ ELISÂNGELA DÓRIS HELOISA

§ 1º: Os alunos que estão dispensados da Educação Física só poderão participar das atividades esportivas de quadra mediante apresentação da liberação médica.

4 – Das Disputas

- Art.6º – A XXIII Olimpíada do Colégio Franciscano Sagrado Coração de Jesus será disputada no Ginásio Poliesportivo Sagrado Coração de Jesus, na Quadra Externa São Francisco de Assis.



As modalidades e disputas da **XXIII Olimpíada do Colégio Franciscano Sagrado Coração de Jesus**, serão realizadas conforme o estabelecido, pelos professores de educação física.

As disputas serão nas seguintes modalidades:

- **Ed. Infantil:** Atividades recreativas.
- **1º ao 5º ano:** Atividades recreativas.
- **6º e 7º anos:** Futsal masc., queimado fem./masc. e misto, handebol masc./ fem., queimado misto, xadrez, dama, sudoku e tênis de mesa.
- **8º e 9º anos:** Futsal masc., voleibol misto, handebol masc. e fem., xadrez, dama, sudoku, tênis de mesa.

OBS - 8º e 9º anos: O Vôlei terá a formação de 3 meninos e 3 meninas. As substituições deverão ser por sexo (menino só substituirá menino e menina só substituirá menina).

- **Ensino Médio:** Futsal masc. e fem., voleibol masc. e fem. basquete masc. e fem., handebol masc. e fem., xadrez, dama, sudoku, tênis de mesa.

OBS – Ensino Médio: 1) No futsal e no vôlei fem./masc. poderão ter dois alunos(as) do Ensino Fundamental II.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE (8º, 9º ano e E.M.) – BASQUETE: No Basquete não haverá divisão por segmento. Os jogos serão divididos em 3 tempos. Assim, o 1º tempo será jogado pelos alunos do Ensino Médio, o 2º tempo será jogado por alunos do 8º e 9º ano, e o 3º tempo será jogado por uma seleção de jogares de ambos segmentos, montada pela bandeira. (masc. e fem.)

- **Futsal dos pais;**
- **Vôlei das mães;**
- **Ex alunos;** Futsal masc., Handebol fem.. As partidas acontecerão no domingo dia 06/08/17, os jogadores serão sorteados na hora, entre as respectivas bandeiras.

OBS: Os ex-alunos que forem pai ou mãe só poderão participar em uma categoria.

Parágrafo único: As atividades da Educação Física, 1º ao 5º ano serão disputadas por ano, entretanto, a partir da 6º ano, as atividades serão por níveis, a saber:

- **Categoria A** – 201, 202, 301 e 302.
- **Categoria B** – 401, 402, 501 e 502.
- **Nível I** – 601, 602, 701, 702



- **Nível II** – 801, 802, 901 e 902.
 - **Nível III** – 1001, 1002, 2001, 2002 e 3001.
- Art.7º – Além de atividades esportivas e culturais teremos também jogos de mesa, nas seguintes categorias, níveis e modalidades:
 - 1 – Tênis de mesa** - níveis I, II e III – masc. e fem.
 - 2 – Dama** – categoria A e B, níveis I, II e III (masculino e feminino)
 - 3 – Xadrez** – nível I, II e III (masculino e feminino)
 - 4 – Dominó** – categoria A e B (masculino e feminino)
 - 5 – Sudoku** – Nível I, II e III

§ 1º: Cada bandeira designará **dois** alunos (titular e reserva) para participarem de cada modalidade e categoria nos jogos de mesa, nos níveis I, II e III, sendo que o reserva só jogará na ausência do titular, que deverá ser inscrito previamente.

§ 2º: A comissão de Apoio terá o poder de aplicar W.O., caso o aluno não esteja presente para seu jogo, dentro de 10 (dez minutos).

§ 3º: A relação dos alunos para a disputa dos jogos de mesa deverá ser entregue por um professor da bandeira à Comissão Organizadora até o dia 26/07/2017 (quarta-feira).

§ 4º: Cada bandeira poderá inscrever um(a) ex aluno(a) para jogar na modalidade de voleibol (Nível III). Além destes, pode-se escolher ex alunos (as) para participarem das noites culturais, seguindo os critérios das tarefas (podem ser os mesmos da modalidade citada).

- Art.8º – Cada aluno poderá participar de 4 (quatro) modalidades esportivas, mais uma modalidade dos jogos de mesa.
- Art.9º – Será **proibida** a participação do aluno e ex-aluno em outra bandeira que não seja a sua própria (Níveis I, II e III).

5 – Da Arbitragem

- Art.10º – A arbitragem será responsabilidade da Coordenação Geral e/ou de profissionais do ramo.

6 – Dos Jogos

- Art.11º – Os jogos seguirão a ordem prevista na tabela, que será posteriormente fixada no mural da escola, ou em locais de fácil visão.



§ 1º: Por questão de tempo, não haverá aquecimento na quadra de jogo.

§ 2º: As equipes deverão estar prontas para jogar 5 minutos antes do final do jogo anterior.

§ 3º: Serão tolerados apenas 5 minutos de atraso entre os jogos. Caso a equipe não se apresente perderá por W.O. .

§ 4º: A equipe que levar W.O. não marcará pontos na modalidade pela sua respectiva bandeira.

- Art.12º - O sistema de jogo da competição será eliminatório simples.
- Art.13º - Qualquer jogo, que venha a ser suspenso por motivo alheio (chuva, por exemplo) à comissão da Olimpíada, marcará um novo horário estabelecido pela própria.
- Art.14º - Em cada jogo, as equipes poderão ter um capitão e um representante da bandeira como técnico no banco.

OBS: Não será permitido a orientação das equipes por ex-aluno.

7 – Dos Uniformes

Ficará vedado ao aluno (a) participar da Olimpíada sem a sua própria camisa.

- Art.15º - É obrigatório o uso da camisa da bandeira em todas as competições da **XXIII Olimpíada do Colégio Franciscano Sagrado Coração de Jesus e ficará vedado ao aluno (a) participar da Olimpíada, sem a sua própria camisa.**
- Art.16º - O desenho da camisa será o mesmo para todas as bandeiras. Tema: “**DEFENDEMOS OS BIOMAS E A VIDA, PORQUE SÃO SAGRADOS**”. Na parte de trás, deverão constar os patrocinadores das camisas.

Sobre o patrocínio:

§1º: Poderá ser único ou dividido em até 06 (seis) cotas, totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada bandeira. Esse valor será extensivo a todos os alunos componentes (inclusive da Ed. Infantil). Na camisa deverá constar o logotipo do(s) patrocinador (res) que poderá adquirir uma, ou mais cotas.

§2º: O nome do patrocínio deverá estar nas costas em um retângulo de no máximo 25 x 10 cm.



§3º: O valor de cada cota do patrocínio da CAMISETA será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que somado aos patrocínios do BANDEIRÃO, totalizarão R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem distribuídos da seguinte forma:

- R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para as despesas da coreografia da Educação Infantil, responsável pela abertura da Olimpíada.
- Cada bandeira ficará com R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) para as despesas.
- A solicitação dos patrocínios com as empresas deverá ser feita por meio de **Ofícios** que serão disponibilizados pela Direção do colégio. O dinheiro arrecadado deverá ser entregue ao professor responsável pela bandeira, para ser distribuído conforme as necessidades. Esse professor deverá prestar contas através de notas e recibos pertinentes a utilização do dinheiro arrecadado. A prestação de contas deverá ser feita até as 16h de domingo (06/08/2017) à Direção do Colégio. A bandeira que não cumprir esta regra será penalizada em 10 pontos na pontuação final.

§4º: A arte final da “logo” dos patrocinadores não poderá ser alterada, sob pena de desclassificação da bandeira.

§5º: O patrocínio não poderá ser, em hipótese alguma, da seguinte natureza:

- Político;
- Que venha contradizer a filosofia religiosa da escola;
- Propagandas ilícitas (bebidas Alcoólicas e cigarros).

§6º: Os professores da bandeira e de Ed. Física receberão as camisas gratuitamente.

§7º: Só será permitida qualquer alteração no modelo da camisa (customizar ou personalizar), com a autorização por escrito dos professores de Educação Física.

§8º: O prazo para entrega das logomarcas dos patrocinadores em PEN DRIVE será até às 15 horas do dia 30 de junho de 2017 (sexta-feira), na Direção do Colégio. Junto ao PEN DRIVE, o representante da bandeira deverá apresentar uma cópia impressa, conferida e autorizada por escrito pelo patrocinador. A bandeira que não cumprir esta regra perderá 10 pontos na pontuação final.

- Art.17º - Os meninos jogarão obrigatoriamente com **short ou bermuda** vinho (Ensino Fundamental) e (Ens. Médio) e as meninas com **bermuda** vinho (Ensino Fundamental) e



(Ens. Médio). Existe a possibilidade de jogar com short ou bermuda da cor da bandeira, desde que toda a equipe esteja igual. Não serão permitidos “shortinhos”.

Parágrafo único: O goleiro poderá jogar de calça comprida apropriada.

- Art.18º - Não será permitido ao atleta participar descalço ou sem meia nas modalidades esportivas, devendo usar meia ou meião. Nos jogos de mesa, os alunos deverão estar trajados com a camisa da bandeira.

8 - Da Disciplina

- Art.19º - O atleta que levar um cartão vermelho na **XXIII Olimpíada do Colégio Franciscano Sagrado Coração de Jesus** estará automaticamente fora da modalidade em que participa.
- Art.20º - A Coordenação da **XXIII Olimpíada do Colégio Franciscano Sagrado Coração de Jesus** reserva-se o direito de aplicar a punição cabível, quando julgar como antidesportiva a atitude de algum membro da bandeira.

Parágrafo único: Serão consideradas atitudes antidesportivas:

- proferir palavras de baixo calão;
- agredir fisicamente;
- cantar músicas ofensivas ou agressivas aos funcionários ou à instituição;
- Art.21º - O aluno da bandeira que provocar desordem ficará sujeito às penalidades da Coordenação, podendo inclusive ser afastado da **XXIII Olimpíada do Colégio Franciscano Sagrado Coração de Jesus**, não podendo mais entrar/permanecer no colégio durante todo evento.

Parágrafo único: A bandeira deverá retirar **todo material** usado durante o evento até terça-feira, dia 08/08/2017 de manhã.

9 - Da pontuação

- Art.22º - A pontuação das atividades da olimpíada será a seguinte:

<u>1º lugar:</u> 9 pontos
<u>2º lugar:</u> 6 pontos
<u>3º lugar:</u> 4 pontos
<u>4º lugar:</u> 3 pontos



10 – Do bandeirão

- Art.23º - Terá as seguintes medidas: 3m X 5 m.
- Art.24º - No bandeirão poderá haver até quatro 5 (cinco) patrocínios de forma retangular nas seguintes medidas: 15 X 40, sendo R\$ 100,00 (cem reais) cada um.

OBS: Existem mais instruções a respeito do “bandeirão” na parte “TAREFAS”.

11– Da Premiação

- Art.25º - A bandeira campeã da **XXIII Olimpíada do Colégio Franciscano Sagrado Coração de Jesus** ganhará um troféu e um lanche especial oferecido pela direção da escola, ao final do mês de agosto.
- Art.26º - **A Coordenação Geral irá escolher os melhores destaques positivos de cada modalidade esportiva como também professores, alunos e pais ou responsáveis destaques de cada bandeira, para serem agraciados com uma medalha.**

Parágrafo único: Os itens a serem observados para a escolha dos alunos que se destacaram são:

- | | |
|--|---|
| - Desempenho técnico; | - Ausência de estrelismo; |
| - Sentido de equipe; | - Solidariedade; |
| - Bom relacionamento com os componentes da bandeira; | - Atitudes éticas e desportivas em todas as ocasiões. |

12 - Disposições finais

- Art.27º - A Coordenação do evento não se responsabilizará por nenhuma espécie de acidentes pessoais ou materiais antes, durante ou depois da **XXIII Olimpíada do Colégio Franciscano Sagrado Coração de Jesus**, exceto pelos participantes no momento dos jogos.

Parágrafo único: Todos os acidentes ocorridos durante o evento serão encaminhados à atendimento através do Seguro Escolar.

COMISSÃO ORGANIZADORA.



REGULAMENTO DA ABERTURA

- Art.1º - É obrigatória a participação da bandeira na solenidade de abertura da **XXIII Olimpíada do Sagrado.**

Parágrafo único: A não participação da bandeira no desfile de abertura implicará na eliminação da mesma da **XXIII Olimpíada do Colégio Franciscano Sagrado Coração de Jesus.**

- Art.2º - A solenidade de Abertura terá início às 17 horas do dia 02 de agosto de 2017, no Ginásio Poliesportivo do Sagrado.
- Art.3º - A concentração da delegação que irá desfilar na solenidade de abertura, será às 16h 30 min. na quadra externa da escola.
- Art.4º - A comissão organizadora cederá uma placa com a cor das respectivas bandeiras, sendo conduzida por um aluno da delegação que deverá estar à frente. A delegação deverá desfilar com uma bandeira da cor correspondente, com as seguintes medidas: **1,20m x 2,00m.** Esta deverá ser conduzida por dois alunos da delegação.
- Art.5º - Cada bandeira deverá ter em sua delegação **vinte alunos (no total)** para o desfile de Abertura.
- Art.6º - Cada bandeira deverá escolher um professor para desfilar com a delegação.
- Art.7º - Os alunos da delegação deverão estar trajando: calça jeans, tênis e a camisa da respectiva bandeira.
- Art.8º - Os alunos da bandeira que irão desfilar deverão participar apenas com adereços nas mãos e/ ou na cabeça que identifique/ caracterize o Bioma da sua bandeira.

COMISSÃO ORGANIZADORA.



ESPECIFICAÇÕES:

Abertura e noites culturais.

Cerimônia de Abertura: 02/08/17 (Quarta-feira) às 17h.

1. Entrada dos Apresentadores;
2. Entrada das Delegações:

ORDEM	BANDEIRAS
1 ^a	<i>“Em aberto.”</i>
2 ^a	<i>“Em aberto.”</i>
3 ^a	<i>“Em aberto.”</i>
4 ^a	<i>“Em aberto.”</i>

OBS: Todos os componentes da delegação deverão estar com um elemento de caracterização/identificação do Bioma relacionado à cor da sua bandeira.

3. Hino Nacional;
4. Hino do Colégio;
5. Juramento dos Atletas;
6. Fogo Olímpico;
7. Abertura oficial dos jogos: Ir. Maria de Lourdes / Rosélia;
8. Retirada das delegações.
9. Início da primeira noite cultural

Noite Cultural I: 02/08/2017 (Quarta-feira)

1. Apresentação da Educação Infantil: **“Amar... cuidar e preservar nossos Biomas”**;
2. Formação da mesa dos Jurados da XXIII Olimpíada do Sagrado;
3. Apresentação das tarefas do dia.

Noite Cultural II: 04/08/2017 (Sexta-feira)

1. Formação da mesa dos Jurados da XXIII Olimpíada do Sagrado;
2. Apresentação das tarefas do dia.



TAREFAS GERAIS:

Apresentação nas noites culturais, durante a olimpíada, conforme regulamento.

Tarefa 1 – Apresentação do Mascote, do Jingle, líderes de torcida e da torcida organizada.

- O **mascote** deverá representar um animal alusivo ao seu Bioma e será obrigatória a sua participação nas noites culturais, na abertura dos jogos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, e em alguns jogos da Ensino Fundamental II e Ensino Médio.
- Cada bandeira terá, no máximo **10 minutos**, para apresentar às demais equipes e convidados presentes no ginásio: sua torcida organizada, seu jingle e seu mascote. O jingle **não** poderá ser alterado após sua apresentação.
- As **líderes de torcida** deverão apresentar-se na **Abertura, na Noite Cultural e no Encerramento** com a mesma coreografia; *(Critério de pontuação do regulamento)*

OBS: 1) Não serão permitidos movimentos acrobáticos aéreos que comprometam a segurança das líderes de torcida.

2) No figurino das líderes de torcida, será obrigatório o uso de bermuda até o meio da coxa. Não será permitido o uso do “shortinho”.

- A **torcida organizada** deverá participar em todos os jogos da programação esportiva, principalmente durante a apresentação do Jingle.

Tarefa 2 – Bandeirão *(Na abertura oficial e durante toda a olimpíada)*

- **Quem faz?** Alunos da bandeira
- **O que faz?** Produz um bandeirão de 3m x 5m na cor referente à bandeira (na tonalidade mais próxima possível da cor da camisa) criando um brasão representativo em relação ao tema da Olimpíada.
- **Patrocínio:** Cada bandeira terá direito a cinco patrocínios para o bandeirão, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada e poderá ser colocada a “logo” do patrocinador no bandeirão.



- **Modelo:**



Tarefa 3 – Jingle *(Na abertura oficial e nas noites culturais)*

- A bandeira criará um jingle com os termos obrigatórios:

O Bioma (da Bandeira) – Sagrado - Preservação – Vida - União

- Os jurados aplicarão uma pontuação, considerando os critérios de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, pela participação das torcidas considerando:
 - A animação usando o jingle e a participação da torcida.

OBS: O jingle só poderá ser cantado por alunos da escola.

Tarefa 4 – Retratando a Fauna

Data da atividade: 05/08/2017 (sábado) das 10h às 13h

- **Quem faz?** Um aluno da bandeira.
- **O que faz?** Retratar a fauna de seu Bioma através de um desenho.
- **Como faz?** Numa sala previamente determinada, um aluno da bandeira faz o desenho, em papel A3, fornecido pela comissão organizadora, retratando a Fauna de seu Bioma.

Critério de avaliação: Criatividade, fidelidade ao tema, arte e beleza.

Tarefa 5 – A arte do grafite no pátio verde

Data da atividade: 05/08/2017 (sábado) das 8h às 13h

- **Quem faz?** Componente da bandeira ou convidado.
- **O que fazer?** Registrar em forma de grafite, uma imagem referente ao Bioma da bandeira.



- **Onde fazer?** No espaço destinado à bandeira, no pátio verde do colégio.
- **Condições:**
 1. A bandeira providencia todo material necessário.
 2. O responsável pelo grafite de uma bandeira não pode participar do grafite de outra bandeira.
 3. A bandeira deverá retirar todo o material utilizado e deixar o espaço totalmente limpo.

Critério para pontuação: Todas as bandeiras que cumprirem a tarefa receberão 10 pontos.

Tarefa 6 – Doação de alimentos (Conferência no domingo - 06/08/17 às 15h)
--

- **Doações (10 pontos):** Cada bandeira deverá empenhar-se para arrecadar os produtos listados abaixo, que deverão ser entregues no colégio.
- **Período para entrega das doações no colégio:** Somente nos dias 05 e 06 de agosto de 2017 (sábado e domingo) até às 14h de domingo.
- **Onde guardar os alimentos no colégio?** Nos dias da entrega será disponibilizada uma sala para cada bandeira.
- **Itens para arrecadação:**
 - 80 kg de arroz (pacotes de 1 kg)
 - 80 kg de feijão (pacotes de 1 kg)
 - 50 kg de macarrão (pacotes de 1 kg)
 - 50 kg de açúcar (pacotes de 1 kg)
 - 50 litros de leite (caixas de 1 litro)
 - 30 garrafas de óleo
 - Fraldas Geriátricas (pacotes com 08 unidades cada): 5 pacotes P, 5 pacotes M e 5 pacotes G.
- **Desempate: Bônus (10 pontos)**
 - **Doadores de Sangue** – deverão comparecer ao Hemo Lagos (Av. Rio Branco – ao lado do Hospital Sta. Izabel) no período de 10/07/17 até 03 /08/17. Os Comprovantes de Doação, devidamente carimbados e assinados pela Hemo Lagos, deverão ser entregues na Recepção do Colégio até as 15 h do dia 03/08/17, tendo escrito, em destaque, no verso da Declaração, a cor da Bandeira, com pincel atômico.

OBS: Os alimentos arrecadados serão doados para Instituições de caridade.



TAREFAS DA 1ª NOITE CULTURAL:

Apresentação na noite cultural do dia 02/08/2017 (quarta-feira)

Tarefa 1 – Apresentação do Mascote, do Jingle e da Torcida Organizada.

Conforme as especificações das “tarefas gerais”.

Tarefa 2 - Ensino Fundamental II – A riqueza do folclore das Regiões brasileiras. (Após a abertura oficial das apresentações da Educação Infantil.

- **Quem faz?** No mínimo, 04 alunos de cada turma do Ensino Fundamental II. *Será obrigatória* também a participação de até 3 (três) alunos do Ensino Médio (da bandeira) e a participação de 1 (um) professor (da bandeira). Poderá haver também a participação de até 2 (dois) ex-alunos.
- **O que fazer?** A bandeira deverá apresentar uma dança folclórica típica relacionada a uma região brasileira a qual seu respectivo Bioma apresenta-se.
- **Condições:** O pen-drive com a música da apresentação deverá ser entregue aos professores de Educação Física até o dia 31/07/2017 (segunda-feira). Cada bandeira terá um tempo máximo de oito minutos para fazer a sua apresentação.

Critérios de avaliação para os jurados: escolha da música relacionada ao tema, criatividade, animação, figurino e apresentação.

Tarefa 3 – Apresentação das Líderes de Torcida.

Conforme as especificações das “tarefas gerais”.



TAREFAS DA 2ª NOITE CULTURAL:

Apresentação na noite cultural do dia 04/08/2017 (sexta-feira)

Tarefa 1 – Apresentação do Mascote, do Jingle e da Torcida Organizada.

Conforme as especificações das “tarefas gerais”.

Tarefa 2 - Ensino Fundamental I – Lendas: tradição, cultura e crença nas diversas Regiões.

- **Quem faz:** No mínimo 05 (cinco) alunos de cada turma da bandeira do Ensino Fundamental I, poderão contar com a participação de pais, no máximo 10 (dez).
- **O que faz?** A Bandeira deverá apresentar uma LENDA folclórica relacionada ao seu respectivo Bioma, de forma criativa.
- **Condições:** Na quadra, cada bandeira terá um tempo máximo de **dez minutos** para fazer a sua apresentação, em playback, com uso de CD ou pen drive, que deverá ser entregue aos professores de Educação Física até o dia 31/07/2017 (segunda-feira).

Critérios de avaliação para os jurados: escolha da Lenda relacionada ao tema, coreografia, criatividade, animação, figurino e apresentação.

Tarefa 3 – Apresentação das Líderes de Torcida.

Conforme as especificações das “tarefas gerais”.

Tarefa 4 – Ensino médio – A Música que vem dos Biomas

- **Quem faz?** No mínimo, 04 (quatro) alunos do Ensino Médio. Pode haver participação de ex-alunos, de outros componentes da bandeira e de músicos que não sejam integrantes da bandeira, e nem aluno do colégio. A participação de 1 (um) professor da bandeira, é obrigatória.
- **O que faz?** Apresentação de uma Música típica de seu Bioma, por alunos acompanhados de instrumentos musicais. Em seguida, deverá apresentar uma paródia dessa música, usando os elementos do Bioma de sua Bandeira.
- **Condições:** A duração da tarefa será de, no máximo, 10 (dez) minutos para toda a apresentação (música e paródia), no vocal, será permitida a participação de alunos do Ensino



Médio e professores da bandeira.

OBS: Só será permitido o uso de uma bateria (instrumento musical) para a apresentação de todas as bandeiras, caso esta faça parte da apresentação.

Critérios de avaliação para os jurados: criatividade, figurino e apresentação.

OBSERVAÇÕES GERAIS: O descumprimento de qualquer obrigatoriedade nas tarefas, acarretará a perda de 5 pontos.

COMISSÃO ORGANIZADORA.



PROGRAMAÇÃO GERAL

4ª feira – dia 02/08/2017

Manhã – Aula normal.

Tarde – Aula até às 16h30.

14h – Tênis de mesa EFII e EM (masc. e fem.), sudoku EFII e EM (masc. e fem.) e xadrez EFII e EM (masc. e fem.).

17h - Cerimônia de Abertura.

1ª Noite Cultural.

5ª feira – dia 03/08/2017

Manhã - Aula normal.

13h30m – Atividades de dama e dominó do Fundamental I. / Atividade recreativa da Educação Infantil.

14h30m – Atividades recreativas para o 1º ano do Fundamental I.

15h30m – Atividades recreativas do Fundamental I.

18h – Jogos de Quadra: Ensino Médio e Ensino Fundamental II.

6ª feira – dia 04/06/2017

07h30m às 13h – Jogos: Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

13h30m às 16h – Atividades recreativas do Fundamental I.

14h – Dama do EFII e do EM.

18h – 2ª Noite Cultura.

Sábado – dia 05/08/2017

08h às 22h – Jogos: Ensino Fundamental II e Ensino Médio / FINAIS.

8h às 13h – Tarefa: A arte do grafite no pátio verde.

10h às 13h – Tarefa: Retratando a Fauna.

Domingo – dia 06/08/2017

8h – Finais (EFII e EM).

11h – Vôlei das mães – Ginásio de Esportes.

12h – Futsal dos Pais – Ginásio de Esportes.

13h30m – Futsal dos ex-alunos.

14h30m – Handebol dos ex-alunos.

15h – Contagem da tarefa dos alimentos.

15h45m – Finais (EFII e EM)

16h – Prestação de contas dos patrocínios com a direção.

19h30m – Cerimônia de Encerramento e Premiação.